



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **PORTARIA Nº 270/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 1432/2021, datado de 28 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 29/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de JOSICLEIA MAGNO GUEDES;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **19/07/2021 à 15/01/2022**, à servidora pública municipal **JOSICLEIA MAGNO GUEDES**, portadora do RG Nº 6193030 PC/PA e do CPF Nº 003.447.802-79, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 012783-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **19 de julho de 2021**, revogando as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de julho de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 270/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento n° 1432/2021, datado de 28 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 29/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de **JOSICLEIA MAGNO GUEDES**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 19/07/2021 à 15/01/2022, à servidora pública municipal **JOSICLEIA MAGNO GUEDES**, portadora do RG N° 6193030 PC/PA e do CPF N° 003.447.802-79, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula n° 012783-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 19 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de julho de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**A960EABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/08/2021. Edição 2798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>